

Ofício n.º 12/GSC

Unaí (MG), 13 de fevereiro de 2014.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 1/2014, de sua autoria, que revisa a remuneração dos servidores da administração direta e indireta do Poder Executivo do Município de Unaí e dá outras providências, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 11 de fevereiro do corrente.

Atenciosamente,

VEREADORA DORINHA MELGAÇO
Presidenta

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Delvito Alves da Silva Filho
Unaí – Minas Gerais